PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edição: 1571
PUBLICAÇÃO: 08/06/2018
PÁGINA Nº: 02
JORNAL A cidade Reg

PORTARIA N.º77/2018.

Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo sob nº 759/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 23 de Maio de 2018, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor municipal, Sr **DIEGO TAKAO MATSUO** portador da carteira de identidade RG nº. 10.410.721-4, e CPF nº. 084.005.079-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº183/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 25 de Maio de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CNPJ Nº 00.176.737/0001-58

Serviço Militar: (exclusivo para pessoas do sexo masculino),
Certidões negativas de antecedentes criminais emitidos pelas Secretaria de Segurança Publica, Departamento da Polícia Federal e Justiça Federal;
Original e fotocópia legível do Comprovante de inscrição no Conselho Profissional referente ao emprego / profissão;
Certidão emitida pelo Conselho Profissional quanto ao regular exercício da profissão;
Original e fotocópia legível do documento de escolaridade exigido para o emprego – Certificado de Conclusão do Ensino Superior – Formação Enfermeiro;
Original e fotocópia legível da Certidão de Nascimento, ou da Certidão de Casamento (se for casado);
Original e Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade – RG dos filhos (se houver)
Original e fotocópia legível do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas / CPF dos filhos (se houver)
Indicação do banco, agência e conta corrente para depósito dos salários (se possuir)
01 (uma) Foto 3x4.
Original e fotocópia de um comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel ou serviços bancários).
Vossa Senhoria quando do comparecimento será informado o local e a data da realização dos exames médicos previstos no edital de abertura.
Comélio Procópio, 06 de junho de 2018.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Presidente do CISNOP

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 023/2018 Inexigibilidade nº 019/2018
Contratante: CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
Contratada: S.FADONI CLÍNICA PSICOLOGIA EIRELI-ME CNPJ. 24.098.712/0001-53
Objeto: Contratação de empresa para realização de consulta na especialidade de psicologia.
Valor total. R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Assinantes: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS SUZETE FADONI
Data de assinatura: 07/06/2018.
Prazo: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2018
TOMADA DE PREÇO 2/2018 PROCESSO DE COMPRA 55/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSOS OBJETO: Contratação para execução e fornecimento de material para Implantação, revitalização e adequação de passeios públicos em vias urbanas do Município CONTRATADA: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Betti, nº355, Gleba Lindoia, na cidade de

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 300 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-08
FONE/FAX (43) 3270-1630 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

de Santa Cecília do Pavão, com domicílio à rua Duque de Caxias, 730, Centro, Santa Cecília do Pavão, Paraná, CEP 86225-000, como responsável pela concessão e autorização de pagamento de Diárias, aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão-Pr., de acordo com o artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 799/2015. Santa Cecília do Pavão, 21 de Maio de 2.018.
Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municpal
Edimar Covre - Diretor Presidente do Samae

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 002/2015 DISPENSA 04/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: RUBENS ASSUNÇÃO DIAS
FICA PRORROGADO ATÉ 10/05/2019 APARTIR DE 10/05/2018.
REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
RUBENS ASSUNÇÃO DIAS DATA: 10/05/2018.

CONTRATO:Nº 09/2018 PREGÃO PRESENCIAL 030/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: BRENO JORDÃO EDITORA – ME
CNPJ Nº 10.172.879/0001-02
OBJETO: contratação de empresa para realização de Publicação de Atos Oficiais deste Município
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA
03.001.2005 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3390390000000 0214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSSO: 1000 RECURSOS LIVRE VIGÊNCIA: 06/06/2018 a 06/06/2019
DATA: 06/06/2018

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2018
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para a realização de procedimentos médicos, odontológicos e de primeiros socorro.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 21/06/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 21/06/2018
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santacecilia.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 30 de Maio de 2.018.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º74/2018.
Súmula: Designa Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º- Designar a partir de 09 de Maio de 2018, o servidor Municipal ADÃO RODRIGUES DA COSTA portador da carteira de identidade RG nº. 10.851.793-0, e CPF nº. 087.888.389-43, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, obedecendo aos horários de funcionamento daquele setor, de conformidade com a carga horária de seu concurso, sem prejuízos ou acréscimos de vencimentos.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de Maio de 2018.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º77/2018.
Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo sob nº 759/2018. RESOLVE:
Art. 1º- Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 23 de Maio de 2018, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor municipal, Sr DIEGO TAKAO MATSUO portador da carteira de identidade RG nº. 10.410.721-4, e CPF nº. 084.005.079-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº183/2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 25 de Maio de 2018.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETA:
Art. 1º-Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 17 de Outubro de 2017, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor municipal, Sr. ANDERSON CAETANO CLARO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 9.890.982-6, CPF nº067.070.289-79, ocupante do cargo de Agente de Endemias, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 027/2018
Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo sob nº 099/2018, DECRETA:
Art. 1º- Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, o tempo restante da licença sem vencimento até 02 (dois) anos, a servidora municipal, Srª REGINA LAURA GARCIA ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 5.234.285-6, CPF nº 805.754.399-04, ocupante do cargo de Professora, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 30 de janeiro de 2018.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2018
Súmula: Institui membros da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, revoga Decreto nº 078/2018 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1.487/2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA: